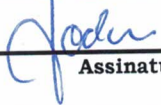


PORTARIA Nº 034 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Publicado em	06 / 03 / 26
Edição	Box. nº 036
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §1º, III, “b”, §3º da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD- 020124/000427/2025 de 01 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR**, voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **DILMA DE FREITAS MENDONÇA BARBOSA**, matrícula nº 21.889, no cargo de Especialista de Educação, nível D4-C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI